

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 881/72

Aprovado em 5/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Sônia Elizabeth Hissanauer Vieira como Professor-Assistente junto ao Departamento de Historia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO: CSE-N. 747/69

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Sônia Elizabeth Hissanauer Vieira - Professor-Assistente - Departamento de História - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADE11IR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita seja prorrogado o contrato de trabalho da professora Sônia Elizabeth Hissanauer Vieira.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou e instruiu o processo e opinou favoravelmente à prorrogação do contrato.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato da professora Sônia Elizabeth Hissanauer Vieira, como Assistente, Junto ao Departamento de História (disciplina de Sociologia), em RTP, a partir de 16 de outubro de 1971, pelo prazo de 81 dias, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis obedecidas as determinações das Deliberações deste Conselho.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

Processo CHE-n. 747/69

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:- Padre Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte liamos de Carvalho, Luiz Cantanhede Pilho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 28 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.